LEI Nº 5.338 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DENOMINA DE "DR. PÉRICLES MOISÉS RODRIGUES" O LOGRADOURO QUE ESPECIFICA.

O Povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "DR. PÉRICLES MOISÉS RODRIGUES", o logradouro público, onde será localizada a nova sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patrocínio, situada na Rua Marechal Floriano nº 72.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de outubro de 2021.

Deiró Moreira Marra

Prefeito Municipal

Autores: Vereadores Ricardo Balila, Roberto Margari e Calos Alberto Silva